



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundado em 29 de Janeiro de 2009

**ATA número 68/2025, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** presencial dos Prefeitos ou de seus representantes legais que integram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, realizada aos 13 (TREZE) dias do Mês de JANEIRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), iniciada às 15:h00min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n - em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1 — de Glória de Dourados: Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Presidente do Consórcio **JÚLIO CLÉVERTON DOS SANTOS**; 2 — Deodápolis: **JEAN CARLOS SILVA GOMES**; 3 — Jateí: **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**; 4 — Vicentina: **CLÉBER DIAS DA SILVA** e 5 —Fátima do Sul: **WÁGNER ROBERTO PONSIANO**. Presente também o Controlador do CIDECO, Renato Vieira Ferreira, conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente **JÚLIO CLÉVERTON** iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do Edital, que traz a seguinte redação: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (AGE - nº 01/2025). O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os art. 32, 34, incisos III, VII, IX e XIV, do Estatuto do Consórcio, CONVOCA os Chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, a ser realizada no dia 13 DE JANEIRO DE 2025, às 15h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS., em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª. Convocação em 30 minutos após, com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Discussão acerca dos débitos do Município de Vicentina, para com o Consórcio; II – Prorrogação contratual da Empresa ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Glória de Dourados-MS., 09 de Janeiro de 2025. JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS - Pres. Cons. Intermunicipal Des. da Colônia – CIDECO.** Dando prosseguimento, O Presidente do Consórcio Sr. **JÚLIO CLÉVERTON** iniciou suas falas dando boas vindas aos participantes e agradecendo imensamente a presença dos 05 (cinco) Prefeitos que integram o Consórcio, constituindo um fato inédito e motivacional, porquanto a unanimidade presencial demonstra o firme

Site: [www.cideco.ms.gov.br](http://www.cideco.ms.gov.br) / e-mail: [contabilidade@cideco.ms.gov.br](mailto:contabilidade@cideco.ms.gov.br)

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 –  
Glória de Dourados/MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundado em 29 de Janeiro de 2009

propósito dos Gestores de cada Município integrante a envidar os esforços para o bem comum e de seu respectivo município. Em prosseguimento e incursionando no tópico primeiro da ORDEM DO DIA, constante dos débitos remanescentes da gestão passada do Município de Vicentina para com o Consórcio, foram apresentadas pelo setor Contábil do Consórcio os valores pendentes, consubstanciado no DÉBITO do RATEIO de R\$25.992,95 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) e PARCELA de DEZEMBRO/2024 do Programa, no valor de R\$16.968,00 (dezesseis mil noventa e seis reais e oito centavos). O Prefeito CLÉBER se comprometeu a quitar ambos os valores, ainda em Janeiro de 2025, totalizando R\$42.960,95 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Além disso, foi identificado o saldo devedor remanescente de 151.372,76 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), convencionando-se o parcelamento em 10 (dez) vezes, sendo a PARCELA PRIMEIRA no valor de R\$15.137,28 (quinze mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) vencível em 28 de fevereiro de 2025 e as demais parcelas seguirão o mesmo valor, com vencimento até o último dia do mês subsequente, até integral exaurimento do débito. O Prefeito CLÉBER, reforçou o compromisso de regularizar os débitos herdados, ressaltando a importância da transparência na gestão pública. Dando prosseguimento, passou-se a análise do tópico segundo (e complementar) da ORDEM DO DIA, constante de prorrogação contratual da Empresa ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, em que a sua Representante legal, Sra. REGINA DUARTE fez as explicações acerca da funcionalidade do programa implementado, cuja fluidez operacional se fará em face da aquisição de uma balança mais moderna, pontuando sob outro vértice a necessidade dos recebimentos nas datas apazadas e em contrapartida comprometendo-se a manter os mesmos valores praticados no decorrer do ano de 2024, havendo aquiescência de todos os Prefeitos que compõem o Consórcio. Ato contínuo, superado os assuntos determinados na ORDEM DO DIA, passou-se a explicações genéricas acerca de interesses dos Consorciados, incursionando sobre uma visita à Usina de Itaipu na busca de projetos volvidos aos interesses dos Municípios que integram o Consórcio, cuja data será deliberada posteriormente; houve solicitação aos Consorciados que apresentem os veículos do Consórcio e de que são detentores da posse, exclusivamente para manutenção, chegada documental e vistoria e que serão posteriormente, tão logo efetuados tais procedimentos, retornados aos seus respectivos detentores. Em sequência, a Prefeita CILEIDE CABRAL incursionou na imperiosa necessidade de ampliação

Site: [www.cideco.ms.gov.br](http://www.cideco.ms.gov.br) / e-mail: [contabilidade@cideco.ms.gov.br](mailto:contabilidade@cideco.ms.gov.br)

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 –  
Glória de Dourados/MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

das atividades do Consórcio, notadamente a na área da Saúde, quer seja bucal ou laboratorial, quer seja na disponibilização de exames complementares e afins, o que ensejou o debate entre todos os Prefeitos, pontuando-se o fortalecimento do Consórcio, com a inclusão destes novos serviços, destacando-se:

1. EXAMES LABORATORIAIS; 2. ULTRASSONOGRAFIAS; 3. ESPECIALIDADES MÉDICAS; 4. CIRURGIAS ELETIVAS e 5. AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO. Fazendo uso da palavra, o Prefeito de Deodópolis e Diretor Geral do Consórcio, Sr. JEAN CARLOS GOMES explanou sobre a estrutura física de Deodópolis, que está apta a sediar e ofertar os serviços propostos. Informou que em fevereiro de 2025 será habilitada uma central de Especialidades Médicas em Deodópolis. Destacou, ainda, que no corrente ano de 2025 será inaugurado um CENTRO CIRÚRGICO com duas salas CIRÚRGICAS. Convencionaram de forma unânime em unir os esforços na busca de recursos destinados a investimentos na área de saúde, utilizando a estrutura de Deodópolis como base para os serviços do consórcio. Por derradeiro, o Presidente do Consórcio, Sr. JÚLIO CLEVERTON ressaltou a necessidade de ajustes nos cargos do Consórcio. Após análise, ficou autorizada a realização das alterações necessárias para melhorar a gestão e o funcionamento do consórcio. Nada mais a tratar, o Presidente do Consórcio, o Sr. JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS declarou, às 17 horas encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária 03/2024, e pediu a mim, CICERO CALADO DA SILVA, que lavrasse a presente ATA, que após impressa em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, vai por todos assinadas na forma da Lei.

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

Presidente do CIDECO  
- Glória de Dourados

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito de Deodópolis

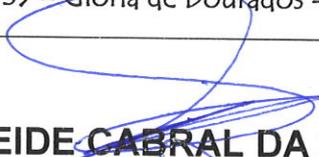
Site: [www.cideco.ms.gov.br](http://www.cideco.ms.gov.br) / e-mail: [contabilidade@cideco.ms.gov.br](mailto:contabilidade@cideco.ms.gov.br)  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 -  
Glória de Dourados/MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundado em 29 de Janeiro de 2009

---

  
**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita de Jateí

  
**CLÉBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito de Vicentina

  
**WÁGNER ROBERTO PONSIANO**  
Prefeito de Fátima do Sul

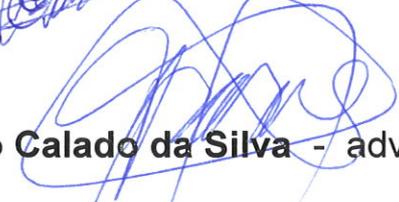
  
**Francisco Alves de Araújo** - Vice Prefeito de Jateí

  
**REGINA DUARTE**  
Repres. Empresa Engquali

  
**Renato Vieira Ferreira** - Controlador

  
**Carlos César Rocha** - Func. Público de Jateí

  
**Gildásio Santos Cintra** - Chefe Gabinete de Jateí

  
**Cicero Calado da Silva** - advogado

Site: [www.cideco.ms.gov.br](http://www.cideco.ms.gov.br) / e-mail: [contabilidade@cideco.ms.gov.br](mailto:contabilidade@cideco.ms.gov.br)  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 -  
Glória de Dourados/MS



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro  
Glória de Dourados - MS  
CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679  
cartorio1oficio.gd@hotmail.com



Protocolo n.º 5.653, Livro A-15, AV. 34/ 381, ficha 65, do livro A de Registro de Pessoas Jurídicas. ATA DE REUNIÃO. O Referido é verdade e dou fé. Glória de Dourados-MS, 29 de Março de 2025. Emolumentos: R\$ 56,00; Lei n.º 3.003/05 10%: 5,60; Funjeca 5%: 2,80; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: 3,36; Funde-PGE 4%: 2,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS 10%: 5,60; Selo: R\$ 2,09; Selo Digital: AKY97224-104-NOR; Consulta selo: [www.tjms.jus.br/corregedoria/szios/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/szios/pesquisaSelo.php)

**HALIÇOM BATISTA DA SILVA - 2º OFICIAL SUBSTITUTO**